



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA DE MÚSICA

1. DO OBJETO

Contratação de professora para trabalhar musicalidade, na EMEI Raio de Luz e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Afonso Rodrigues, no Município de Salvador das Missões/RS, desenvolvendo atividades pedagógicas musicais de acordo com o Projeto Político-Pedagógico das instituições e a legislação educacional vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de profissional habilitada em Música justifica-se pela necessidade de garantir o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo a expressão artística, a criatividade, a sensibilidade, a socialização e o desenvolvimento cognitivo, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece a música como linguagem essencial no processo educativo.

3. DAS UNIDADES DE ATUAÇÃO

- Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI
- Escola Municipal de Ensino Fundamental – Pe. Afonso Rodrigues

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A professora de Música deverá:

- Planejar e executar aulas de música adequadas às faixas etárias atendidas;
- Desenvolver atividades rítmicas, vocais, corporais e instrumentais;
- Trabalhar musicalização infantil, canto, percepção sonora e expressão musical;
- Integrar projetos pedagógicos, eventos escolares e atividades culturais do município;
- Elaborar planos de aula e registros pedagógicos;
- Participar de reuniões pedagógicas, formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Zelar pelos materiais e instrumentos disponibilizados pela escola.

5. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal será de 4 horas, distribuídas entre as duas unidades escolares, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.

6. DO PERFIL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A profissional deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



- Formação em Licenciatura em Música ou Educação Musical;
ou Formação em Pedagogia com comprovação de habilitação/experiência em música;
- Experiência comprovada em musicalização infantil e/ou ensino de música;
- Capacidade de trabalho em equipe e com crianças de diferentes faixas etárias.

7. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O prazo de contratação será de 10 meses, março à dezembro de 2026.

8. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço prestado será efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte ao da prestação do serviço, mediante apresentação da Nota fiscal.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará o cumprimento da carga horária, das atividades pedagógicas e das obrigações contratuais.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos a seguir, exigidos para fins de habilitação, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na pesquisa de preço.

10.1. Para fins de habilitação jurídica:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI; ou
- b) ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e/ou
- c) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2. Para fins de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda;
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- c) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União; e
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



10.3 Comprovação técnica

- Formação em Licenciatura em Música ou Educação Musical; ou Formação em Pedagogia com comprovação de habilitação/experiência em música;
- Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, devidamente assinado, em papel timbrado da tomadora do serviço, comprovando que exerceu a atividade de atividades de musicalização.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.043- Ensino Fundamental

260 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 1.550-000

2.044 - EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

276- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- 1.550-0000

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Salvador das Missões, 10 de janeiro de 2026.

Carmine Kaspary
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
PORTARIA nº035/2024